



Edital 36/2010-DG

Data: 28 de setembro de 2010

Sumula: Abertura de inscrições para a seleção de bolsista, vaga remanescentes do Programa Universidade Sem Fronteiras: Extensão Tecnológica Empresarial.

A Direção Geral, da Faculdade Assis Gurgacz–FAG, no uso de suas atribuições e considerando o resultado do edital 007/2008 determinado através do Ato da Diretoria Executiva Nº 81/2008 da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: EXTENSÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL– de 01 de setembro de 2008 que aprovou o projeto: Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos.

RESOLVE

Art.1º – Tornar pública a abertura de uma vaga para candidatos à bolsa do projeto “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**”, coordenado pelo professor Dr. Dermânio Tadeu Lima Ferreira.

Art. 2º – As inscrições para o processo de seleção do bolsista para o projeto Software para a gestão de panificadoras e de associações de agricultores familiares que comercializam pães estão abertas no período de 27 a 29 de setembro de 2010.

§ – Os candidatos, devem fazer sua inscrição mediante a entrega dos documentos e dos formulários exigidos, neste Edital, ao Protocolo Geral da Faculdade Assis Gurgacz - FAG, com a seguinte identificação “**Processo Seletivo para Bolsistas do Projeto – Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**”.

Art. 3º – Os interessados podem se candidatar na categoria de acadêmico de graduação, com uma vaga e bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Art. 4º – O Candidato Acadêmico de Graduação deve:

I – Estar cursando agronomia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC/Brasil;

II – Ter dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto e disponibilidade para trabalhar nos finais de semana, assim como desenvolver as funções definidas pela equipe coordenadora do projeto;

III – Ter previsão de conclusão de curso de graduação para data posterior a dezembro de 2010;

Faculdade Assis Gurgacz

IV – Ter experiência em qualidade de farinha e panificação de no mínimo três meses;

V – Ter disponibilidade para trabalhar nos finais de semana e em toda região do Oeste e Sudoeste do Paraná, para se dedicar a atividades de Extensão, assim como outras funções definidas pela equipe coordenadora do projeto;

VI – Para a inscrição devem ser preenchidos e entregues os formulários anexo ao presente edital **Ficha de Inscrição** (anexo I, formulário 01), **Declaração e Termo de Compromisso** (anexo II, formulário 02 e anexo III, formulário 03), que especificam que o acadêmico se dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto e de que não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;

VII – Devem ser entregue comprovante de matrícula em Estabelecimento de Ensino Superior Reconhecido pelo MEC/BRASIL, cópia do RG, CPF e histórico escolar da graduação.

Art. 5º – O processo de seleção consistirá em:

I – Análise da documentação estipulada no Edital, a não-entrega implicará na desclassificação do candidato;

II – Prova escrita de qualificação a ser realizada no dia 30 de setembro de 2010, às 10h00, no Laboratório de Trigo, da Faculdade Assis Gurgacz;

III – Entrevista a ser realizada no dia 30 de setembro de 2010, às 14h00, no Laboratório de Trigo, da Faculdade Assis Gurgacz.

Art. 7º – A **Publicação** dos selecionados ocorrerá dia 30 de setembro de 2010. O resultado também estará disponível na página da www.fag.edu.br.

Art. 8º – As bolsas terão vigência dezembro de 2010.

Art. 9º – A substituição do bolsista acadêmico de graduação pode ser realizada a qualquer tempo.

§ – Em caso de desistência do bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o classificado subseqüentemente para a função pleiteada. Caso não haja outros classificados um novo edital será publicado.

Art. 10º – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação de Pesquisa e pela Equipe do Projeto.

PUBLIQUE-SE.

Sérgio De Angelis
Diretor Geral

Faculdade Assis Gurgacz

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

FORMULÁRIO 01– DECLARAÇÃO DO ACADÊMICO(A)

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa do Projeto “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**”

1.2 Acadêmico do curso de:

Ano/Período:

a) Endereço:

b) RG:

c) CPF:

d) Telefone:

1.3 Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, acadêmico(a) acima identificado(a), declaro à FAG – Faculdade Assis Gurgacz e a quem possa interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de Bolsa, possuo disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto: “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**” e, se contemplado(a) com a Bolsa, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento do trabalho de campo, durante a sua vigência.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não-cumprimento dos termos acima especificados implica no cancelamento da Bolsa a mim concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2 LOCAL/DIA/MÊS/ANO:

3 ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO(A):

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

FORMULÁRIO 02– FICHA DE INSCRIÇÃO – ACADÊMICO

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Projeto: “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**”

1.2 Nome do Candidato Acadêmico(a):

a) Endereço:

b) Cidade/UF:

c) Complemento:

d) CEP:

e) RG:

f) CPF:

g) Data de nascimento:

h) Telefone (residencial):

i) Telefone (celular):

j) E-mail:

1.3 Acadêmico do curso de:

1.4 Nome da Instituição:

1.5 Ano ou Período que está cursando:

2 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

FORMULÁRIO 03– TERMO DE COMPROMISSO – ACADÊMICO

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Projeto “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**”

1.2 Nome do Candidato Acadêmico:

1.3 Acadêmico do curso de:

1.4 Período ou ano que cursa:

1.5 Vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Bolsista acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa do “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**” compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes de trabalho, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de perda da bolsa, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte dos mesmos.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Bolsista

1.6 Local/Dia/Mês/Ano:

2 ASSINATURA DO CANDIDATO